

PORTARIA Nº 031/2019

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Regional, do Código de Ética do Sesi/DR/PA, na reunião de 31/10/2017.

CONSIDERANDO o Item 7 do Código de Ética, que institui o Comitê de Ética do Sesi/DR/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Comitê de Ética do Sesi/DR/PA, que será integrado pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
Aline Zenith Bezerra Rodrigues Oliveira	02411	Coordenador - Titular
Daise Ely Lameira da Silva	01366	Titular
Raíssa Fernandes Senna Alves	03146	Titular
Dario Deivid Silva da Silva	01134	Suplente
Francisca Maria Costa Nascimento	00579	Suplente
Sandra Marcia dos Santos Rebelo	00307	Suplente

Art. 2º. As atribuições do Comitê de Ética são as definidas no Código de Ética, ressalvados os casos especiais.

Art. 3º. A investidura dos membros do Comitê de Ética é de 02 (dois) anos, perdurando até 30 de novembro de 2021.

Art. 4º. Designar a colaboradora Aline Zenith Bezerra Rodrigues Oliveira como Coordenadora do Comitê de Ética.

Art. 5º. O Comitê de Ética deverá exercer suas atribuições de acordo com o estipulado pelo Código de Ética, devendo os suplentes serem convocados somente pelo Coordenador, quando na ausência de qualquer dos titulares.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 063/2017/SUPER.

Registra-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2019.


 Dário Antonio Bastos de Lemos
 Superintendente Regional – Sesi PA

www.sesipa.org.br


 sesipara